Decréto nr. 71/54.-

O Doutor Daniel Portella Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de Fevereiro de 1948.-

Nomeia

José Sales para exercer as funções de Inspetor Municipal, com jurisdição nas glébas 5 e 6 da Colonia Un Quilão do Distrito da Sede.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 7 de Janeiro de 1955.-

Roger [illegible]
Secre. Municipal.

[illegible]
Pref. Municipal